

CHAMADA N.º 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE TECNLOGISTA DA INFORMAÇÃO PARA O PROJETO “FORTALECIMENTO DO USO DA SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS NO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER”

A Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Tecnologista da Informação – gestão em desenvolvimento de sistemas, para atuar no projeto **Fortalecimento do Uso da Saúde Baseada em Evidências no Instituto Nacional de Câncer**.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – Não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Tecnologista da Informação – Gestão e Desenvolvimento de Sistemas.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas em parceria com a equipe da Divisão de Avaliação de Tecnologias em Saúde DATS/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado "**Fortalecimento do Uso da Saúde Baseada em Evidências no Instituto Nacional de Câncer**". Dada a natureza do projeto as atividades poderão ser executadas remotamente, sendo necessário o comparecimento ao DATS somente para reuniões pontuais.

4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais (modelo híbrido)

5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021. Podendo chegar a no máximo R\$7.000,00 (**Quadro 3**).

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 (um) ano.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- Formação de nível superior em Tecnologia da Informação (TI) – Gestão e Desenvolvimento de Sistemas ou na área da Saúde, com especialização e experiência profissional em Tecnologia da Informação (TI); e
- Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Experiência prévia em atividades de gestão em desenvolvimento de sistemas; e
- Experiência prévia em JAVA, Spring Data, Spring Boot, Spring MVC, Spring Security; Padrões arquiteturais (Microservices, MVC); Clean Code e Design Patterns; Bancos de dados relacionais (Oracle ou MySQL); frameworks Front-End (Angular e/ou Vue.js).

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização *lato sensu* na área da saúde coletiva, ou tecnologia da informação;
- Título de mestrado em saúde coletiva, educação ou tecnologia da informação;
- Título de doutorado em saúde coletiva, educação ou tecnologia da informação;
- Experiência profissional em tecnologia da informação com ênfase em desenvolvimento de sistemas e softwares.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Até o final do 2º mês – Versão inicial para testes e correções da Plataforma de Estratégias de Busca em Oncologia estruturada e operante em ambiente web;
- Até o final do 6º mês – Versão para homologação, testes e correções da Plataforma de Estratégias de Busca em Oncologia estruturada e operante em ambiente web, compatível para disponibilização no site do INCA;
- Até o final do 10º mês – Plataforma de Estratégias de Busca em Oncologia disponibilizada no site do INCA;
- Ao final do 12º mês – Entrega de código, manuais, relatório final e demais documentos relacionados a Plataforma de Estratégias de Busca em Oncologia.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

ATIVIDADE 1: Estruturar a plataforma de acordo com a metodologia e o ambiente adotados e disponibilizados pelo INCA.

Produto vinculado: Relatório técnico com detalhamento do escopo, plataforma tecnológica e plano de riscos.

ATIVIDADE 2: Desenvolver a interface gráfica e o *layout user friendly* da plataforma.

Produto vinculado: Versão para teste e homologação dos pesquisadores envolvidos no desenvolvimento do projeto.

ATIVIDADE 3: Desenvolver o produto gerado pela plataforma conforme o Anexo I. Estratégias de busca que serão montadas de acordo com os parâmetros designados pelos usuários.

Produto vinculado: Versão para teste e homologação dos documentos em PDF e dos mecanismos de criação das estratégias e *download* do produto final.

ATIVIDADE 4: Disponibilizar no portal do INCA a *Plataforma Digital de Estratégias de Busca em Oncologia* de forma que ao final da combinação dos parâmetros o usuário tenha acesso ao documento PDF com as estratégias personalizadas.

Produto vinculado: Versão *online* da *Plataforma Digital de Estratégias de Busca em Oncologia* disponibilizada no portal do INCA.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br, com cópia para a Divisão de Pesquisa Populacional/DIPEP, através do e-mail: pesq.populacional@inca.gov.br.

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelos **Supervisores do Projeto** e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. A Entrevista Técnica poderá ser online por videoconferência ou presencial.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo para executar as atividades do projeto.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo supervisor e coordenador da área solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do processo seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da supervisão do projeto, mediante e-mail;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1.** O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através dos e-mails: **setcappe@inca.gov.br** e **pesq.populacional@inca.gov.br**;
- 14.2.** A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3.** O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	21/12/2022 a 25/12/2022
Análise curricular	26/12/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	26/12/2022
Entrevista Técnica	27/12/2022
Divulgação do resultado final	28/12/2022

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização <i>lato sensu</i> em saúde coletiva ou tecnologia da informação – gestão e desenvolvimento de sistemas	5
1.2	Mestrado em saúde coletiva ou tecnologia da informação – gestão e desenvolvimento de sistemas	10
1.3	Doutorado em saúde coletiva ou tecnologia da informação – gestão e desenvolvimento de sistemas	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em projetos na área de Tecnologia da Informação (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em projetos de Desenvolvimento de Sistemas ou Softwares (4 pontos por ano)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	Máximo 25
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 10
TOTAL		100 pontos



ANEXO IV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA/MARQUÊS DE POMBAL
Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional